



PORTARIA Nº 542/2023

(Dispõe sobre a regulamentação de nomeações a cargos em comissão e funções de confiança (gratificadas) no SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os diversos expedientes recebidos por esta Autarquia, de variados Órgãos de Controle Externo, especialmente do Ministério Público do Trabalho, que reportam a existência de casos de assédio moral no SAAE Sorocaba;

Considerando, também, que algumas dessas notícias de fato indicam que indivíduos, sem experiência ou sem a devida qualificação, estariam sendo nomeados para funções de liderança (cargos em comissão e/ou funções gratificadas);

Considerando, ainda, que tais notícias indicam que alguns servidores têm se recusado a realizar determinadas tarefas por falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e/ou Coletiva (EPC), evitando, assim, se expor à falta da necessária segurança no local de trabalho; e que, em retaliação, os gestores estariam a determinar a transferência desses servidores para outros setores/departamentos;

RESOLVE:



Artigo 1º. Doravante, todas as indicações para chefias de setor e/ou departamento, assim como as alterações de lotação, deverão ser previamente justificadas pelas lideranças dos servidores indicados (chefias imediata e mediata e Diretoria de Área), com a exposição clara das razões determinantes da indicação e encaminhadas, ato contínuo, ao Diretor Geral para autorização.

Parágrafo único: Nas hipóteses previstas no *caput*, as respectivas lideranças deverão igualmente avaliar e apresentar um relatório, acompanhado do currículo do servidor, que ateste ao Diretor Geral o preenchimento das qualificações mínimas necessárias para o exercício do cargo ou função gratificada em questão.

Artigo 2º. O não cumprimento da presente Portaria, implicará na apuração de eventual responsabilidade funcional, de acordo com a legislação de regência.

Artigo 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

